

Despacho n.º 6919/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 10 de Março de 2005, foi autorizada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir

da data da publicação, a reclassificação dos funcionários constantes do mapa anexo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

ANEXO

Reclassificação profissional

Nome	Actual		Reclassificação	
	Categoria/carreira	Índice	Categoria/carreira	Índice
Isabel Maria Pessoa Cruz Pereira Varelas da Rocha	Assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.	280	Técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de secretário-recepcionista.	280
José Manuel da Rocha Fonseca	Técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico de construção civil.	340	Técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de planeamento e obras.	400

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 6920/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Cultura Portuguesa requeridas pela licenciada em Educação Visual e Tecnológica Maria Isaura Barbosa Alves de Sousa:

Presidente — Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor António Quadros Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Gomes Dias Guimarães, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 3459/2005 (2.ª série). — Em sessão de 3 de Fevereiro de 2005 da assembleia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, foi eleito presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa o Prof. Doutor Luís Antero Reto. Após homologação dos resultados eleitorais, por despacho de 11 de Fevereiro da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, procedeu-se, em 28 de Fevereiro de 2005, nos termos da alínea c) do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 5 de Setembro de 2000, à posse do Prof. Doutor Luís Antero Reto no cargo de presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2 de Março de 2005. — O Presidente da Mesa da Assembleia, *Victor Franco*.

Despacho n.º 6921/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, nomeio vice-presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa o Prof. Doutor José Manuel Paquete de Oliveira.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2005.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 6922/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, nomeio vice-presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa o Prof. Doutor Vivaldo Manuel Pereira Mendes.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2005.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 6923/2005 (2.ª série). — Foi aprovado pela Comissão Europeia, em Dezembro último, o Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, que visa ser um reforço do financiamento público das universidades nas áreas da ciência, inovação, ensino superior e formação avançada de docentes.

Constituindo-se como um dos objectivos estratégicos desta presidência a qualificação do corpo docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa o apoio à mobilidade e empregabilidade dos seus alunos, a promoção da divulgação da cultura científica bem como a expansão e qualificação das infra-estruturas do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Atento o currículo da Dr.ª Ana Margarida Duarte Salvado Pereira e a actividade profissional que tem vindo a desenvolver no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º do regulamento da estrutura orgânica do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, minha assessora a Dr.ª Ana Margarida Duarte Salvado Pereira.

A Dr.ª Ana Margarida Pereira cabe ainda garantir a coordenação dos secretariados de apoio à presidência e aos demais órgãos de gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, bem como assegurar os procedimentos necessários à boa execução das deliberações do senado.

A presente nomeação produz efeitos a 7 de Março de 2005.

7 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 6924/2005 (2.ª série). — Assiste-se actualmente a uma progressiva internacionalização do ensino superior, nomeadamente no âmbito da cooperação e da mobilidade académicas.

Neste contexto, constitui-se como um dos objectivos primários do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa a promoção do respectivo processo de internacionalização, nomeadamente através:

Do aumento do número de alunos estrangeiros e da leccionação no estrangeiro;

Da integração na comunidade científica com a publicação de artigos, livros e organização de conferências;

Da cooperação com universidades estrangeiras com vista ao intercâmbio de alunos e professores e ao reconhecimento internacional do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

No sentido de assegurar e garantir o processo de internacionalização do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, apro-